

TEXTOS DE

François Laplantine

Alessia de Biase

Maria Emília de Gusmão Couto

Neiva Vieira da Cunha

Cristiane Rose Duarte

Marco Antonio da Silva Mello

Bárbara Thomaz Lins Nascimento

Ethel Pinheiro

Fábio Queiroz

Pedro José García Sánchez

Jorge P. Santiago

Soraya Silveira Simões

Jean-Paul Thibaud

Marcelo Tramontano

Paula Uglione

Roselyne de Villanova

Novos olhares sobre o lugar  
Duarte & Villanova (org.)

# Novos olhares sobre o lugar

ferramentas e metodologias, da arquitetura à antropologia

ORGANIZAÇÃO

Cristiane Rose Duarte

Roselyne de Villanova

ISBN 978-85-7740-124-6



9 788577 401246

contra  
CAFA

contra  
CAFA

FAPERJ

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro  
de Promoção de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais

Cristiane Rose Duarte

Roselyne de Villanova

[ORGANIZAÇÃO]

**Novos olhares sobre o lugar**  
ferramentas e metodologias,  
da arquitetura à antropologia

contra  
CAPA

 **FAPERJ**  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

COPYRIGHT ©, 2013 dos autores

CAPA  
Ethel Pinheiro

PROJETO GRÁFICO E PREPARAÇÃO  
Contra Capa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Novos olhares sobre o lugar : ferramentas e métodos,  
da arquitetura à antropologia / organizado por Cristiane  
Rose Duarte, Roselyne de Villanova. – Rio de Janeiro :  
Contra Capa; FAPERJ, 2013.  
240 p. : il.

Diversos autores  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-85-7740-124-6

1. Arquitetura. 2. Projeto arquitetônico. 3. Urbanismo.  
4. Antropologia I. Duarte, Cristiane Rose. II. Villanova,  
Roselyne de.

13-0456

CDD 720

Índices para catálogo sistemático:  
1. Arquitetura

A publicação deste livro tornou-se possível  
graças ao apoio da Fundação Carlos Chagas Filho  
de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro.

2013  
Todos os direitos desta edição reservados à  
CONTRA CAPA LIVRARIA LTDA.  
<atendimento@contracapa.com.br>  
www.contracapa.com.br  
Rua de Santana, 198 | Centro  
20230-261 | Rio de Janeiro – RJ  
Tel (55 21) 2507.9448 | Fax (55 21) 3435.5128

## Sumário

Apresentação	7
CRISTIANE ROSE DUARTE ROSELYNE DE VILLANOVA	
Arquitetura e antropologia	19
FRANÇOIS LAPLANTINE	
Moldagem do lugar; remoldagem do olhar	27
CRISTIANE ROSE DUARTE	
Olhares antropológicos sobre espaços, bairros e habitats “sensíveis”	47
JORGE P. SANTIAGO	
“Onde você mora?”: propósitos e implicações do endereço	65
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO SORAYA SILVEIRA SIMÕES	
Modos de vida, espaços de vida	81
MARCELO TRAMONTANO FÁBIO QUEIROZ	
Ambiências de passagem – figuras, condutas, medidas	101
JEAN-PAUL THIBAUD	

A memória do futuro e a busca por uma nova sensibilidade cidadina ETHEL PINHEIRO PAULA UGLIONE	129
Experiências metodológicas à procura do lugar e suas imagens MARIA EMÍLIA DE GUSMÃO COUTO BÁRBARA THOMAZ LINS NASCIMENTO	145
Ressituar o olhar, criar distâncias ALESSIA DE BIASE	163
Memória, narrativas e identidades sociais: histórias de moradores de favelas da Grande Tijuca, no Rio de Janeiro NEIVA VIEIRA DA CUNHA	175
Interatividade socioespacial e democracia urbana: o que a vulnerabilidade da experiência pode (ainda) nos ensinar PEDRO JOSÉ GARCÍA SÁNCHEZ	189
Olhar compartilhado sobre o projeto urbano: uma relação produtiva ROSELYNE DE VILLANOVA	207

CRISTIANE ROSE DUARTE  
ROSELYNE DE VILLANOVA

## Olhares sobre o lugar

Enquanto as grandes metrópoles ostentam a opulência das megaintervenções urbanas e a suntuosidade de conjuntos arquitetônicos, imprimindo no espaço representações de poder, os textos aqui reunidos vêm lembrar a importância da errância, dos pequenos percursos, da vivência e dos sentimentos dos homens na fabricação das cidades. Interessados em discutir o papel do habitante na produção e nas transformações do lugar onde ele vive, arquitetos, antropólogos, sociólogos, geógrafos e urbanistas se reuniram no Rio de Janeiro por ocasião do ano da França no Brasil, comemorado em 2009. Esta publicação é fruto do trabalho realizado conjuntamente em tal ocasião.

Concentramos nossas reflexões na organização espacial das relações entre as pessoas da cidade, voltando o olhar para os suportes espaciais dos intercâmbios e atividades de troca (econômicas e/ou sociais) em suas permutas sociais e comerciais (no sentido amplo do termo). Do espaço monumental ao das relações entre os homens, trata-se de uma questão de escala, e o espaço de morar está, em nosso entender, completamente incluído nessas relações.

Tanto o pensamento sobre a cidade quanto o planejamento dos lugares sofreram décadas sob o comando funcionalista que organiza o espaço em zoneamentos disjuntivos, do qual a maioria dos planejadores ainda não conseguiu se livrar. Essa é, precisamente, uma das razões que levaram alguns pesquisadores a se debruçarem sobre as lógicas de construção dos agrupamentos informais, entre os quais as favelas, para verificar neles, em oposição à organização funcionalista, tal maneira espontânea de tudo imbricar. É também, guardadas as devidas proporções, a situação que encontramos nos bairros populares das periferias das grandes cidades. Citemos, por exemplo, Belleville, em Paris. Encontra-se ainda lá a imbricação entre lugares de atividades comerciais, oficinas de artesãos, residências, lugares de criação artística

MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO

SORAYA SILVEIRA SIMÕES

## “Onde você mora?”: propósitos e implicações do endereço

A palavra *endereço* possui origem no termo latino *aderece*, de onde provém também *adereço*. Ambos – *endereço* e *adereço* – significam um ponto que pode ser identificado – ou *distinguido* – no espaço. Com um *endereço*, chega-se a algum lugar – ou, ao contrário, *evita-se* nele chegar. Com um *adereço*, por sua vez, sinalizamos, comunicamos, exibimos signos exteriores de *status*. Um número na porta, por exemplo, adorna e indica, enquanto nas caixas postais o nome de família também responde pelo destino certo de uma carta enviada. Em sua etimologia, *endereçar* é também *indirectiare*, ou seja, endireitar, alinhar, lançar em linha reta. Portanto, um endereço é um “caminho direto”. Seja para o envio de uma simples carta, seja para a construção imaginária de uma realidade, de um *destino*.<sup>1</sup>

O nosso endereço é o que nos permite facultar ao outro o acesso a um lugar que compõe parte da nossa própria identidade. Na Europa, aproximadamente 16% dos franceses mudam de endereço a cada ano (Bruston, 1998), ao passo que, no Brasil, embora não tenhamos encontrado estatística semelhante, cerca de 15,5 milhões de pessoas mudaram de município, de acordo

1 Do mesmo modo, ter um endereço reconhecido pela administração local é ter a possibilidade de encontrar ou ser encontrado por um número maior de indivíduos e de instituições, graças também a uma *representação abstrata do espaço*.

com o Censo Demográfico de 2000,<sup>2</sup> ou seja, 8% da população nacional,<sup>3</sup> sem contar aquelas que apenas mudaram de endereço permanecendo no mesmo município.<sup>4</sup> Se consideramos a mobilidade residencial uma *mudança de endereço*, com todos os procedimentos legais e administrativos que isso implica, podemos então começar a imaginar que o desejo ou o constrangimento que conduz à iniciativa ou à imposição de mudar-se revestem um endereço de múltiplos significados. Para tanto, não podemos compreendê-lo tão somente por meio de dispositivos legais, e tampouco reduzi-lo à materialidade que constitui, limita e conforma um sistema construído. Pois os limites desse espaço configurado pela ideia de endereço são ainda delimitados moralmente, e sua apreensão constitui uma das primeiras lições de coisas que devemos conhecer de cor e salteado tão logo irrompemos, ainda jovens, na cena pública.

Na língua, como ressalta Bonnin, já reside o espaço, pois falar já exprime um *modo de habitar* (Bonnin, 2002; Heidegger, 1980). Como habitantes da cidade, cedo aprendemos que, ao nos dirigirmos à igreja, ao clube ou tribunal, à praia, ao cemitério, hipódromo ou lupanar, nos apresentamos e nos endereçamos distinta e diferenciadamente pelo modo como nos trajamos, pelo vocabulário ou pelas formas de tratamento que empregamos. Nesse sentido, um endereço é um *vocativo* – indica um modo de dirigir-se a outrem que se assenta, fundamentalmente, em códigos sociais.

Podemos então considerar que uma dimensão importante da experiência urbana de um cidadão se revela ao considerarmos o seu *endereço*. Em cidades como Beirute, podemos inferir sobre a religião e a família do indivíduo somente tendo como referência em que lado da cidade (leste ou oeste) ele reside. Em Paris, uma leitura meramente esquemática de seus *arrondissements* nos informa sobre estilos de vida e de arquitetura que acompanham as políticas urbanas e as mudanças na vida social da capital francesa. A animação dos bairros de acolhimento de imigrantes, próximos às grandes *gares* nos *arrondissements* do norte, pouco se assemelha ao requinte e à discrição burguesa

2 Cf. o resultado da amostra Migração e Deslocamento, do Censo Demográfico de 2000, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3 Em 2000, a população do país totalizava 184 milhões de brasileiros.

4 O IBGE distingue dados relativos a “migração” e “deslocamento”, sendo este referente a ocorrências de rotina, por trabalho ou estudo, na vida de pessoas com residência fixa em um dado município, e aquele relativo à fixação residencial em outra cidade.

de *beaux quartiers* reunidos em sua face oeste. No Rio de Janeiro, o morador de uma favela sabe que a informação acerca de seu local de residência é um capital que pode influenciar boa parte de sua trajetória social. Ele sabe também, por experiência, que a presença do Estado ali pode ocorrer de maneira diferenciada em relação ao resto da cidade.

O que esse olhar de sobrevoos nos permite alcançar é que a lista de questões frequentadas pelo pesquisador, antes mesmo de sua primeira ida a campo, é de certo modo definida, em linhas gerais, por um dos principais elementos constitutivos de nossa presença e identidade no plano físico e simbólico do espaço urbano: o *endereço*. E isso porque as *coordenadas*, como dizem os franceses, ou seja, um endereço na cidade, falam não só de uma localização no espaço físico, mas também de uma designação no espaço social. Com esse ponto de partida – as “*coordonnées*” – podemos muitas vezes conhecer até mesmo o tipo de experiência que pode impor-se ao cidadão que habita um determinado endereço (Mello, Simões & Freire, 2010) e também elucubrar sobre os processos de normatização da vida na cidade que visam instaurar entre seus habitantes certa *urbanidade*.

Foi Chombart de Lauwe quem, nos idos de 1952, no estudo intitulado *Paris et l'agglomération parisienne*, considerou que “um bairro urbano não é determinado apenas pelos fatores geográficos e econômicos, mas pela representação que seus moradores e os de outros bairros têm dele” (Chombart de Lauwe, 1952). Com essa observação, Lauwe pretendia também chamar a atenção para um fato simples e banal, mas não sem importância, a estreiteza e repetição dos percursos diários de um indivíduo em uma grande metrópole, para com isso introduzir a reflexão sobre os limites da deambulação urbana. Limites esses marcados por estilos de vida, hábitos de consumo, gostos pessoais, ocupações e, finalmente, as representações que os habitantes da cidade têm de seus muitos bairros, *arrondissements*, *cercles*, regiões, zonas, ruas, *faubourgs*, esquinas, avenidas, *boulevards* etc.

No mesmo sentido, avancemos um pouco mais de modo a evidenciar e considerar atentamente as categorias com as quais bairros e endereços são classificados e como são identificadas as *vocações* para o seu uso (favelas, alagados, mocambos, *quartiers sensibles*, *banlieue*, zona boêmia, *îlots insalubres*). Façamos também o esforço para lembrar os critérios que aqui e ali reúnem seus habitantes em uma dada *população* (baixa renda, *immigrés*, favelados, *noirs*, *bourgeois*). O resultado desse breve exercício já nos permitiria observar o quanto e como esses elementos concorrem para a constituição dos repertórios de argumentação e a eficácia dos regimes de justificação (Boltanski & Thévenot, 1991) no qual se engajam políticos e habitantes,

sobretudo quando, em uma dada circunstância, esses personagens se veem impelidos a reivindicar o *direito ao lugar*.<sup>5</sup>

## Espécies de espaço

A evocação do título de um livro de George Perec não é de modo nenhum fortuita, pois há muitos modos de convergência e superposição entre aqueles jogos de classificação do texto literário e o quebra-cabeça suscitado pelo eixo temático de um endereço.

“O espaço topográfico (determinado pelas condições físicas); o espaço biológico (determinado pelas condições ecológicas); o espaço antropológico (determinado pela distribuição de tipos antropológicos); o espaço tempo (determinado pela rapidez das comunicações); o espaço econômico (determinado pela produção, o consumo e as trocas); o espaço geográfico (que compreende as transformações provocadas pela natureza e pelo homem ao espaço topográfico); o espaço demográfico (determinado pelo volume, a densidade e a distribuição das populações); o espaço cultural (determinado pelas representações coletivas tendo expressão material no espaço concreto)”, todo esse complexo conjunto contribui para a composição do que Chombart de Lauwe definiu como *espaço social* (1952: 24).

O lugar dos indivíduos nesse espaço nos oferece uma topografia da *polis*. O “favelado”, o “imigrante”, o “banlieusard” exprimem, em grande medida, o englobamento de uma dada ordem pela vontade do observador de nela buscar características que sirvam a comparações e justificações.

Como nos lembra Chombart de Lauwe, e muitos depois dele, a história da habitação proletária em países da Europa e no Brasil ilustram, de modo abrangente, as consequências sociais e econômicas da imposição de soluções racionais para um modo de habitar ou para uma boa dosagem de “*mixité*

5 Na França, por exemplo, a atual renovação urbana, financiada desde 2003 por uma única agência, a Agence Nationale pour la Rénovation Urbaine (ANRU), fundamenta-se, entre outros argumentos, sobre o critério da “*mixité social*”. Em toda a França, os projetos de renovação encaminhados para a ANRU em suas declinações locais lançam mão desse critério como um argumento para as demolições dos grandes conjuntos habitacionais erguidos nos anos 1960 e 1970, obrigando seus residentes, em sua maioria “immigrés” do Magrebe e da África subsaariana, a mudar de endereço. As inúmeras críticas e controvérsias a respeito desse conceito transformado em argumento na atual renovação urbana francesa encontram-se, por exemplo, em Tissot e Poupeau (2005), Genestier (1999) e Donzelot e Mongin (1999).

*sociale*”, concebidos por uma categoria de dirigentes para ser aplicado a uma categoria de assalariados. Nos anos 1930, no Brasil, moradia ainda era tema sem lugar consolidado no domínio do direito. Embora em seu primeiro governo o presidente Getúlio Vargas (1930–1945) enaltecisse a propriedade da moradia como sede da célula social e política de base – a família –, faltariam entrar, na casa do pobre, a ordem e a rotina disciplinar, capazes de alçá-lo, definitivamente, à condição que se lhe esperava primordial, quase natural, de *proletário*. No plano cívico, o morador de uma casa na cidade, mormente de um casebre na encosta de um morro, não podia esperar se beneficiar dessa sua condição de “morador” para, enquanto tal, e não sob o registro de “trabalhador”, como pretendia Vargas, encarnar o papel de um sujeito de direito.

O *droit de cité* – ou o espaço da cidadania – tem suas razões e limites desvelados, por conseguinte, não somente pela possibilidade de se *ter um endereço*, mas sobretudo pela possibilidade de se *fazer reconhecer um endereço* na cidade, tal como pretendiam alguns programas brasileiros recentes, concebidos após a redemocratização do país: “Cada Família, Um Lote”, de 1981, durante o governo de Leonel Brizola, e o “Favela Bairro”, de 1995, durante o mandato do prefeito César Maia.

O processo de reconhecimento de endereços, como aqueles inscritos no interior de uma favela, exige também o reconhecimento de modos de organização espacial estranhos ao urbanismo modernista de extração racionalista. O urbanismo vernacular supõe, além disso, outros modos de organização do tempo. Na favela marroquina de Douar Doum, em Rabat, a antropóloga Colette Pétonnet observou que a comunicação de um endereço não se fazia por meio de representações abstratas do espaço, com nomes (árabes ou europeus) de ruas. Na favela de Rabat, o caminho a seguir era indicado por referências bem concretas, inscritas no espaço graças aos usos ali cultivados. Douar Doum surge como um lugar, “uma coisa criada, um domínio étnico tornado visível, tangível, sensível” (Langer, 1980: 100). Portanto, “*lugar praticado, lugar estimado*” (Mello & Vogel, 2004: 288). Se os caminhos em Douar Doum são indicados a partir de referências pessoais, o tempo na favela de Rabat, fora daquele instituído pelo mundo do trabalho ou fora da hora comum da prece ou do ritmo das festas, também não é organizado de maneira fixa ou rígida, como nota Pétonnet. De fato, é exatamente “essa imprecisão, essa incerteza, a não estimação da distância e da duração do percurso [que] podem constituir uma angústia para os europeus que viajam pelo Marrocos com os muçulmanos” (Pétonnet, 1987).

Atualmente, os grandes eventos e projetos urbanos que visam internacionalizar metrópoles nos cinco continentes impõem uma organização de tempo e de espaço em escala global, de modo a aumentar a acessibilidade dos lugares

a um número cada vez maior de *urbanitas*, sobretudo estrangeiros, nas já chamadas “cidades globais”.

## Reconhecer um endereço, reconhecer um direito

Diante da complexidade do quadro da internacionalização das cidades num contexto mundial, hoje, mais do que nunca, ter um endereço é ter um *direito*.<sup>6</sup> O que implica uma série de obrigações – econômicas, políticas, morais e, a depender da cidade, até mesmo religiosas – cuja prescrição, difusão e conhecimento na esfera pública são modulações do próprio fenômeno jurídico. E sendo o direito um dos aspectos mais fundamentalmente definidores de uma sociedade enquanto comunidade humana, como observou Marcel Mauss (1972), *ter direito* significa pertencer a esse campo imanente do *poder* reconhecido e legitimado entre iguais. Sabemos, com isso, que nem todos os habitantes da *urbe* integram a *polis*, e os conflitos que os jornais noticiam a todo instante apenas nos informam da atualidade de uma questão ontológica.

Se para constituir-se uma comunidade moral há de haver minimamente um acordo sobre o direito, no decorrer da vida cotidiana as próprias situações experimentadas se encarregam de pôr à prova as estruturas normativas. Na ordem do *habitar*, por exemplo, encontramos na língua francesa e na língua portuguesa um campo semântico compreendido por cerca de 60 vocábulos associados à ideia de *casa* que oferecem em panorama a sua evolução e a possibilidade de elencarmos sob descrição um amplo espectro das formas construídas destinadas à morada do homem.

Tal espécie de sinonímia e pluralidade de formas construídas não deveria, no entanto, ser obscurecida pelo sentido imanente de “proteção”, de “abrigo”, que reúne todo o espectro desses designativos sob a ideia de “habitação”. Afinal, toda essa variedade de vozes evidencia de modo insofismável a complexidade da gestão da copresença nas democracias e em espaços metropolitanos, como Rio de Janeiro e Paris. Cada uma dessas cidades, estruturadas mais amplamente em *bairros* e *zonas* (sul, norte e oeste), como no Rio, e em *quartiers* e *arrondissements*, como em Paris, têm, em suas circunscrições administrativas, maior ou menor grau de diversidade social e regiões morais, a depender, *grosso modo*, do valor de uso do solo e das pressões da especulação imobiliária.

6 Os “sans domicile fixe” encontram dificuldades em obter os auxílios aos quais têm direito pelo simples fato de não terem um endereço.

*Arrondissement*, termo que designa cada uma das 20 divisões administrativas da cidade de Paris, provém do verbo *arrondir*, que significa *arredondar* – ou *equalizar as distâncias em relação a um centro*. Em outras palavras, *arrondissement* traz consigo o ideal da harmonia, da igualdade das distâncias. Sentido esse que podemos encontrar também na noção de *bairro* como *vizinhança* e, do mesmo modo, como *arena* na qual os cidadãos, diante de uma intervenção urbana qualquer, sentem-se compelidos a manifestar-se utilizando, para tanto, suas razões de habitantes do lugar. Entretanto, para além dessa definição dicionarizada de *arrondissement*, há um uso vernacular que os situa uns em relação aos outros e, com isso, exprime as distinções e hierarquias sociais inscritas na morfologia urbana parisiense.

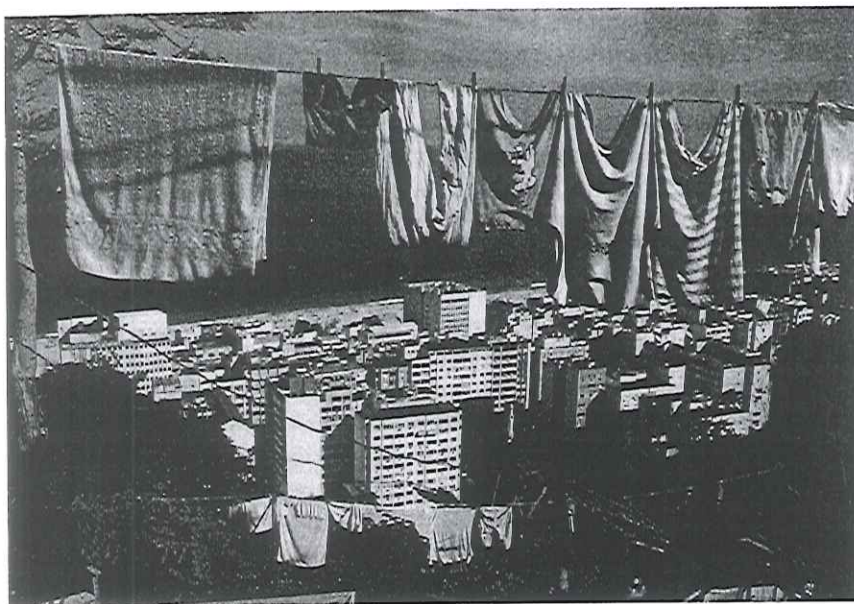
No Rio de Janeiro, *bairro* é noção que se constrói também em oposição à *favela*, espaço onde a organização e as formas construídas seguiam, até bem pouco tempo, outras disposições e posturas que não aquelas estipuladas pela municipalidade. Nas favelas, mesmo em casebres de pau a pique, os fogões a lenha não existem mais. As chaminés, com isso, desaparecem da paisagem e são os botijões de gás que passam a integrá-la, vendidos nas ruelas por algum comerciante local. Apesar da extensão das redes de água e esgoto, nos cumes dos morros cariocas ainda encontram-se casebres com instalações externas à unidade principal, destinadas ao banho, às necessidades pessoais (“casinha”) e à lavagem de roupas, abastecidas diretamente de fontes naturais.

Além disso, dificilmente uma casa na favela, ao contrário da vida nos apartamentos (cada vez mais exíguos), se destina à moradia de uma só pessoa; quase sempre, ela abriga uma família. Numa favela, as casas “crescem” no ritmo de casamentos e nascimentos, e a dificuldade da regulamentação fundiária reside, precisamente, na complexidade dessa expansão, em que, por exemplo, a laje de uma casa figura como um dos bens mais concorridos e disponibilizados no mercado imobiliário local. Só muito recentemente na história urbana carioca os endereços inscritos nas favelas passaram a ser reconhecidos pelos órgãos administrativos, após um longo processo marcado por muitos conflitos e mobilizações<sup>7</sup> que culminou com o já mencionado Programa Favela-Bairro (cf. Freire, 2005).<sup>8</sup>

7 Um dos mais proeminentes exemplos foram as Comissões de Luz, formadas nas favelas cariocas nos anos 1950, com o apoio do Partido Comunista, para fazerem face às constantes interrupções no fornecimento de energia nesses assentamentos.

8 Mais recentemente ainda, a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) nas favelas cariocas, em especial no morro Dona Marta, tem produzido rearranjos significativos, entre os quais a existência de um sistema de ruas e avenidas, com seus respectivos nomes e numeração. Cf. comunicação pessoal de Neiva Vieira da Cunha, antropóloga do LeMetro/IFCS-UFRJ.





Roupas secando em varal no morro do Chapéu Mangureira, sobre os prédios do bairro do Leme, no Rio de Janeiro. FOTO Soraya Silveira Simões

A trajetória de reconhecimento de um endereço na cidade implica, portanto, a inclusão de indivíduos ou grupos em um sistema de obrigações e direitos – um sistema jurídico, portanto – de escala significativamente mais ampla. Muitos, nesse percurso, têm a oportunidade de ascender socialmente, enquanto outros, ao contrário, sofrem constrangimentos econômicos e sociais devido à formalização ou requalificação de um endereço, como sói acontecer nos processos chamados de renovação urbana.

Com a criação da Agência Nacional para a Renovação Urbana (ANRU), em 2003, os financiamentos para as operações em todo o território francês passaram a ser feitos majoritariamente por esse único órgão. Diferentemente do Brasil, os moradores das habitações sociais francesas são locatários dos imóveis que pertencem a proprietários públicos ou privados. Muitos desses imóveis HLM<sup>9</sup> foram construídos nos anos 1960 e 1970, o que quer dizer que muitos de seus moradores residem há 30 ou mesmo 40 anos no mesmo endereço. Apesar do tempo de moradia, não puderam passar da condição de locatários

9 *Habitation à loyer modéré*, como são chamadas as habitações sociais na França.

à de proprietários por força dos critérios que, na França, designam uma habitação como “habitação social”, ou seja, as unidades residenciais continuam pertencendo ao parque locativo. Apesar do déficit habitacional francês, grande parte dessas construções está sendo demolida pela atual política de renovação urbana francesa e justificada sob os mais variados argumentos, que vão da construção de “cidades duráveis” – impondo a necessidade de construções segundo as novas normas de energia e isolamento térmico – à necessidade de maior “*mixité sociale*”, que as políticas urbanas anteriores teriam ignorado e, com isso, cometido o erro de segregar classes sociais.

No final dos anos 1970, a renovação urbana que atingiu o bairro do Catumbi, nas adjacências da área central de negócios da cidade do Rio de Janeiro, se justificava por meio de uma oposição, se não ingênua, então insidiosa entre bairros planejados, cujos espaços seriam destinados a usos bem definidos segundo a concepção do planejador, e bairros “espontâneos”, em que as apropriações do espaço se estabeleceriam num fluxo contínuo das interações mantidas cotidianamente entre seus habitantes. No livro *Quando a rua vira casa*, uma etnografia desse antigo bairro da capital carioca, a hipótese da suposta diferença entre os meios urbanos ditos espontâneos e os planejados aparece como uma falsa questão. “Catumbi e Copacabana não são espontâneos, se com isso queremos dizer que não seguem espécie alguma de plano ou ordem. Mas considerar planejamento como sinônimo de racionalismo arquitetônico e urbanístico é também um equívoco. A questão passa a ser como planejar, a partir de que pressupostos planejar e com que objetivos” (Mello, Vogel & Santos, 1981: 141).

Atualmente, no processo observado no bairro de Lille-Sud, no norte da França, acompanhamos o drama de famílias que têm seus endereços constantemente associados às noções de “perigo” ou “precariedade”. O uso do advérbio não é sem razão aqui: no campo encontramos famílias cujas diversas gerações experienciaram o deslocamento forçado por obra das sucessivas renovações e “revitalizações” que a cidade conheceu. Nesse universo, muitas das gerações mais antigas migraram para a França a partir dos anos 1960 e, ao chegar, instalaram-se no bairro do Vieux Lille, hoje um dos mais valorizados da capital nortista. Com isso, foram realojadas em apartamentos do legendário “Les Biscottes”, em Lille-Sud, dois grandes blocos implodidos em 1989, para, em seguida, instalarem-se nos HLM do mesmo setor, que, por sua vez, estão sendo demolidos conforme previsto pelo Grand Projet Urbain da cidade de Lille (cf. Simões & Melo, 2010).

Em todas as cidades do mundo, e por força das políticas e culturas locais, determinados grupos e classes sociais são destinados a esse tipo de experi-

ência, uma vez que sua presença na *urbe* só se faz possível graças à existência de áreas de baixo valor fundiário. Diante das dificuldades sociais em que muitos se encontram e da proximidade física que as circunstâncias e as políticas urbanas lhes impõem, esses habitantes da cidade passam a figurar nas estatísticas oficiais como “populações alvo”, do mesmo modo que as áreas que ocupam. Na França, tais áreas são chamadas de *Zone d’Urbanisation Prioritaire* (ZUP) ou, ainda, *Zone Urbaine Sensible* (ZUS). A homologia entre pessoas, vizinhanças e lugares, independente das percepções e leis locais, se faz, assim, quase que imediatamente.

À luz dessa constatação, vê-se que as políticas habitacionais e o planejamento urbano, visando racionalizar o uso do espaço e elevar o valor de uso do solo, assumem o projeto de fazer coabitar pessoas e grupos que, de outro modo, seriam vizinhos apenas nas estatísticas socioeconômicas (Chambrond & Lemaire, 1970: 504).

### Uma Cruzada pelo direito ao (bom) endereço

No Rio de Janeiro, em 1955, o então arcebispo auxiliar dom Hélder Câmara fundou a associação Cruzada São Sebastião, com o intuito de urbanizar as favelas da capital.<sup>10</sup> Cinquenta anos depois, os moradores dos apartamentos da Cruzada São Sebastião, no bairro do Leblon, experimentam cotidianamente a ambiguidade de possuírem e serem como que *possuídos* por tal endereço. Habitados por famílias provenientes da extinta favela da Praia do Pinto, os prédios construídos pela associação católica são hoje o retrato mais bem acabado dos custos sociais impostos pelo endereço (Simões, 2010). As atribuições que lhe destinam os moradores do entorno hoje *chic* do Leblon revelam o campo de forças onde se inscrevem os critérios da ascensão social permitida em determinado bairro da cidade. Aos ex-moradores da favela do Leblon, a *origem* permanece sendo um fator inalienável aos olhos dos *snoobs* e adventícios habitantes desse bairro da “Zona Sul”. Estes impedem que a favela extinta deixe, contudo, de existir, de modo a marcarmos com a reiteração novas distâncias e distinções.

Por *estarem* no Leblon, os moradores da Cruzada, por sua vez, sentem-se *privilegiados*; por *serem* da Cruzada, porém, sentem-se *discriminados* ou até

10 Na mesma época, em Paris, abbé Pierre construía as chamadas “cités de transit” para o abrigo temporário dos moradores das *bidonvilles*. Cf. Pétonnet (1968).

mesmo ameaçados de remoção.<sup>11</sup> Pelos jornais, o leitor aprende que “a Cruzada” representa a ameaça. Quando ela ou algum de seus moradores é notícia, figura frequentemente nas páginas policiais.<sup>12</sup>

Segundo dados do censo demográfico do IBGE, em 2000 a população do Leblon era de 46.670 habitantes, distribuídos em 18.004 unidades residenciais, das quais 50% eram ocupadas por até duas pessoas e quase 60% de seus responsáveis ganhava mais de 15 salários mínimos.<sup>13</sup> Além disso, cerca de 75% dos responsáveis possuíam curso superior e apenas 967 pessoas não eram alfabetizadas, sendo que 468 tinham entre cinco e nove anos.<sup>14</sup> O apartamento é a unidade residencial que predomina não só no bairro, mas em toda a Zona Sul da cidade. No Leblon, são 17.447 unidades deste tipo, e do total de domicílios 12.320 são propriedade de seus residentes. A maior parte dos responsáveis pelas unidades domiciliares tem entre 40 e 69 anos, e o número daqueles com mais de 70 anos é superior aos que estão entre os 20 e 39 anos.

Nesse universo, os 2.957 moradores da Cruzada São Sebastião<sup>15</sup> são percebidos como uma população de “baixa renda” e de “baixa escolaridade”, cons-

11 Ao assumir o governo da Guanabara, em 1960, logo após a mudança da capital federal para Brasília, Carlos Lacerda criou a Companhia de Habitação Popular (COHAB), responsável por construir e comercializar unidades habitacionais populares, especialmente destinadas a acolher moradores de favelas erradicadas, enquanto o Banco Nacional de Habitação (BNH), criado em 1964, financiava as construções desses conjuntos habitacionais. Essas instituições viabilizaram o programa de remoção de favelas, ao qual o governador Negrão de Lima (1965–1970) deu continuidade e aprimoramento com a criação da Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio (CHISAM). Durante essas duas administrações e a seguinte, de Chagas Freitas (1970–1975), 80 favelas foram erradicadas e, com elas, quase 200 mil moradores da capital removidos para conjuntos habitacionais construídos em áreas ermas, sem infraestrutura e transporte, bem como distantes de seus locais de trabalho. Para os dados da COHAB-GB, cf. Valladares (1980).

12 *O Globo* dos dias 2 de junho de 2003: “Corpo é deixado no Leblon”; 27 de outubro de 2003: “Sol, surra, arrastão e engarrafamento”; 4 de novembro de 2003: “Pressão máxima no morro e no asfalto – Cruzada e Rajah”; 8 de dezembro de 2004, “Bando assalta PMS com granada em Copacabana”; 23 de novembro de 2006; 13 de janeiro de 2007: “Cruzada São Sebastião faz 50 anos com um problema: a dívida do IPTU pode levar 676 imóveis a leilão”. *Jornal do Brasil* dos dias 14 de julho de 2003, “Jardim de Alah: revitalização vira abandono”; e 24 de novembro de 2006.

13 Valor do salário mínimo em 2004: R\$ 260,00.

14 Dados obtidos pelo Sistema Morei, do Instituto Pereira Passos.

15 Idem.

tituída majoritariamente por jovens e negros, exercendo serviços de baixa qualificação e apresentando índices de até 60% de desemprego.<sup>16</sup> Diferentemente do entorno, o número de netos e bisnetos residindo com o responsável pelo domicílio é significativo. A preponderante presença de filhos e o baixo índice de cônjuges habitando com o responsável seguem, contudo, as taxas registradas nas demais unidades do Leblon.<sup>17</sup>

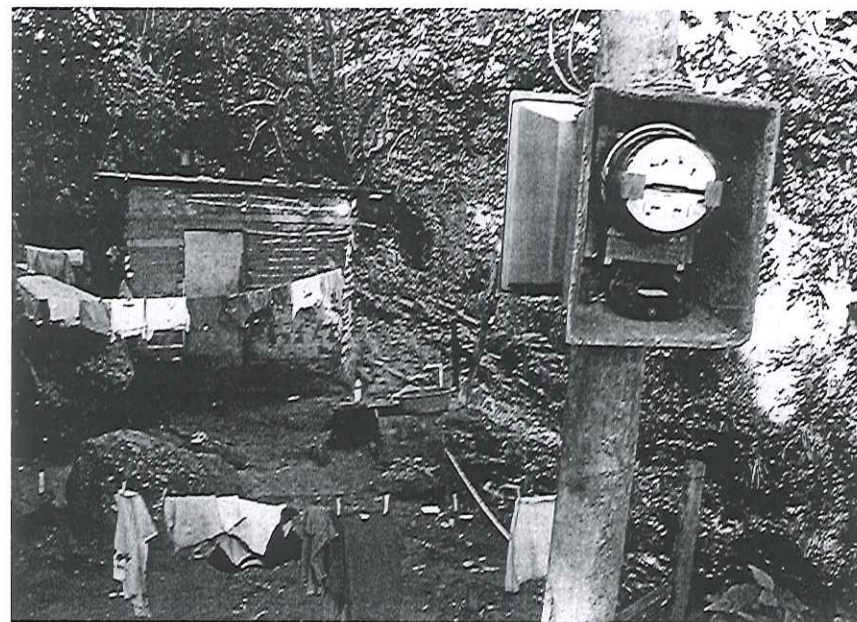
Nas favelas da Zona Sul do Rio de Janeiro, as estatísticas não são muito diferentes e no aspecto socioeconômico o universo desses moradores se assemelha àquele dos residentes nos apartamentos da Cruzada. Todos, contudo, seja nas casas nas encostas, seja nos apartamentos do conjunto do Leblon, compartilham de algum modo o “medo da remoção”, pois todos contam em suas famílias com membros de gerações mais antigas que viveram as consequências da mudança compulsória promovida pela política de erradicação de favelas que vigorou nos anos 1960.

Em uma visita ao morro da Babilônia, no bairro do Leme, o morador de um casebre de pau a pique no topo da montanha, já nas fimbrias da floresta, nos recebe como seus hóspedes. Ali, no extremo do morro, só chegam seus conhecidos ou funcionários da companhia de luz. Muito entusiasmado ao nos ver no meio da tarde, tratou de nos mostrar o seu exíguo barraco com orgulho, agradecendo a Deus por ali ter criado cinco filhos e seis netos. A casa onde morava com a mulher e um de seus netos tinha pertencido a sua filha, que, por ocasião do casamento, mudara-se para outra, mais ampla e confortável, no morro do Chapéu Mangueira, no prolongamento da mesma montanha. Outro dos filhos era seu vizinho, proprietário da casa que ostentava logo à sua entrada, como pórtico altaneiro, um relógio de luz. A singela mas significativa mobilidade residencial de seus filhos era a prova mais cabal do seu empenho bem-sucedido na criação da prole e na ampliação e transmissão do patrimônio.

O relógio de luz, à entrada de uma casa de um só cômodo, suscitou algumas considerações. Afinal, a Prefeitura era instada a reconhecer o endereço diante do inusitado objeto instalado no topo do morro. O administrador mu-

16 Esses dados são apresentados por Ribeiro e outros, que, em seu artigo, referem-se ainda à categoria “desocupação” sem oferecer, no entanto, maiores esclarecimentos sobre essa utilização. Já a amostragem feita pela CENAB-RJ em 155 apartamentos (16% do total) indica que 39,56% dos moradores têm situação empregatícia com vínculos; 26,45% são aposentados e 11,61% intitulam-se donas de casa. As demais situações encontram-se dispersas. Cf. Ribeiro, Cruz & Maberla (s/d); Mascarenhas (2005).

17 Dados obtidos pelo Sistema Morei, do Instituto Pereira Passos.



O relógio de luz e o casebre de pau a pique, com um só cômodo, no alto do morro da Babilônia, no Rio de Janeiro. FOTO Soraya Silveira Simões

nicipal não poderia desconhecer a presença do usuário de um dos serviços mais importantes prestados às populações das grandes metrópoles modernas. Além do mais, ninguém demandaria tal serviço e equipamento sem que fosse movido pelo desejo de permanência e apego a um lugar. Ou, em outras palavras, movido pelo *animus domini*. O relógio de luz representava uma inscrição moral e verdadeiro *artefato* simbólico, peça e evidência material incontornável quando se trata dos indícios de uma forma de aquerenciar-se a um lugar.

Diante de tal evidência, uma pergunta poderia ter sido feita: o que então define uma favela? Tentar responder por meio de argumentos legais não contemplaria adequadamente o que se via. Os moradores do Chapéu Mangueira e da Babilônia pagam impostos. Em alguns pontos do morro, as correspondências chegam por intermédio de um CEP.<sup>18</sup> As minudências jurídicas e a complexidade escriturária e notarial do problema da regularização fundiária

18 Código de Endereçamento Postal utilizado pelos Correios.

talvez fosse um elemento a se considerar, não fosse o fato de que esse é um problema comum a outros bairros e condomínios de luxo existentes na cidade. Assim, após “um século de favela”, nem esse poderia ser um bom critério.

A arquitetura e o urbanismo, depois da Carta de Atenas, tiveram como intenção e pretensão um *estilo internacional* que fosse capaz de instituir, por intermédio da forma, uma sociedade mais igualitária, porém as modalidades de organização do espaço e os critérios de classificação no ordenamento da própria vida cotidiana permanecem nas áreas de penumbra “que a consciência ignora” (Pétonnet, 1972; Hall, 1966). Os aspectos simbólicos de uma casa e de sua localização no espaço urbano – o endereço – não se encontram isolados. Um endereço, portanto, se situa entre dois pontos: um, revestido de usos adaptados às necessidades e interações da vida cotidiana, e outro que o associa às formalidades da vida administrativa de uma cidade. Diante dessa constatação, podemos lembrar a reflexão de Henri Raulin, em seu livro sobre as casas camponesas europeias, quando este, evocando Gaston Bachelard, conclui: “se é possível escrever a história do inconsciente humano sem escrever uma história da casa, a recíproca não é forçosamente necessária” (Raulin, 2009: 187).

## Referências bibliográficas

BOLTANSKI, Luc & THEVENOT, Laurent  
(1991) *De la justification*. Paris: Gallimard.

BONNIN, Philippe  
(2002) “Nommer/habiter: langue japonaise et désignation spatiale de la personne”, *Communications*, n. 73: manières d’habiter, Paris, p. 245–65.

BRUSTON, Françoise  
(1998) “Mission de la Recherche de La Poste”. In: DESJEUX, Dominique; MONJARET, Anne & TAPONIER, Sophie (eds.) *Quand les français demenagent: circulation des objets domestiques et rituels de mobilité dans la vie quotidienne en France*. Paris: PUF, 1998.

CHAMBOREDON, Jean-Claude & LEMAIRE, Madeleine  
(1970) “Proximité spatiale et distance sociale: les grands ensembles et leur peuplement”. In: RONCAYOLO, Marcel & PAQUOT, Thierry (eds.) *Villes et civilisation urbaine – XVIIe–XXe siècles*. Paris: Larousse, 1992, p. 503–20.

CHOMBART DE LAUWE, Paul Henry  
(1952) *Paris et l’agglomération parisienne*. Paris: PUF, 1952. 2 vols.

DONZELOT, Jacques & MONGIN, Olivier  
(1999) “De la question sociale à la question urbaine”, *Esprit* – Quand la ville se défait, nov., p. 83–6.

FREIRE, Leticia de Luna  
(2005) “Tecendo as redes do Programa Favela-Bairro em Acari”. Dissertação de mestrado em Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

GENESTIER, Philippe  
(1999) “Le sortilège du quartier: quand le lieu est censé faire lien – cadre cognitif et catégorie d’action politique”, *Les Annales de la Recherche Urbaine*, n. 82, p. 142–53.

HALL, Edward  
(1966) *The Hidden Dimension*. New York: Doubleday.

HEIDEGGER, Martin  
(1980) “Batir habiter penser”. In: *Essais et conférences*. Paris: Gallimard.

LANGER, Susanne K.  
(1980) *Sentimento e forma: uma teoria da arte desenvolvida a partir de Filosofia em Nova Chave*. São Paulo: Perspectiva.

MASCARENHAS, Ilza  
(2005) “Escola pública e moradia: o cotidiano dos moradores da Cruzada São Sebastião do Leblon – um conjunto habitacional localizado em um bairro nobre do Rio de Janeiro”. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, Universidade Federal Fluminense.

MAUSS, Marcel  
(1972) *Manual de etnografia*. Lisboa: Pórtico.

MELLO, Marco Antonio da Silva & VOGEL, Arno  
(2004) *Gente das areias: história, meio ambiente e sociedade no litoral brasileiro – Maricá, RJ, 1975 a 1995*. Niterói: EDUFF.

MELLO, Marco Antonio da Silva; VOGEL, Arno & SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos  
(1981) *Quando a rua vira casa*. Rio de Janeiro: IBAM.

MELLO, Marco Antonio da Silva; SIMÕES, Soraya Silveira & FREIRE, Leticia de Luna  
(2010) “Um endereço na cidade: a experiência urbana carioca na conformação de sentimentos sociais e sensibilidades jurídicas”. In: KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucia & PIRES, Lénin (orgs.) *Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: Garamond, p. 51–86.

PÉTONNET, Colette

(1968) *Ces gens là*. Paris: Maspero.

(1972) "Espace, distance et dimension dans une société musulmane: à propos du bidonville marocain de Douar Doum à Rabat". In: *L'Homme – Revue Française d'Anthropologie*, tome XII, n. 2, Paris, avr-juin, p. 47-84.

RAULIN, Henri

(2009) *Maisons paysannes d'Europe*. Paris: Ibis Press.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; CRUZ, Gisele dos Reis & MABERLA, Juliana Eleuze Carreira

(s/d) "Proximidade territorial e distância social: reflexões sobre o efeito do lugar a partir de um enclave urbano – a Cruzada São Sebastião no Rio de Janeiro". Disponível em [http://observatoriodasmetrosoles.ufrj.br/download/texto\\_lcrr\\_cruzada.pdf](http://observatoriodasmetrosoles.ufrj.br/download/texto_lcrr_cruzada.pdf)

SIMÕES, Soraya Silveira

(2010) *Histoire et ethnographie d'une cité de Rio: la Cruzada São Sebastião*. Paris: Karthala.

SIMÕES, Soraya Silveira & MELO, Ana

(2010) "Considérations autour d'un drame: la rénovation urbaine à Lille-Sud". Trabalho apresentado no Seminário Villes et Démocratie, CERAPS, Université Lille 2.

TISSOT, Sylvie & POUPEAU, Franck

(2005) "La spatialisation de problèmes sociaux", *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 159, Paris, p. 4-9.

VALLADARES, Lícia

(1980) *Passa-se uma casa: análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.